

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE
DE VOTUPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2020

PROCESSO Nº 56/2020

OBJETO: A presente licitação destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e recuperação de conjunto moto bomba vertical de eixo prolongado VTP, incluindo mão de obra e fornecimento de peças para caixa de rolamento e demais componentes que compõe o conjunto moto bomba reserva para os poços tubular profundo de abastecimento de água potável dos sistemas Norte, Sul, Oeste e Sudeste, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas físico - financeiro e termo de referência anexos ao edital. ENTREGA DOS ENVELOPES: Documentos de Habilitação e Propostas no dia 22 de julho de 2020, às 14h30. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 13 a 22 de julho de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga-SP, 13 de julho de 2020.
WALDECY ANTONIO BORTOLOTI
Superintendente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, que tem como Objeto a Execução da Obra de Construção do Centro Operacional - CCO da SMTT - Aracaju/SE. Foi considerada DESCLASSIFICADA a Empresa RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., e CLASSIFICADAS as licitantes: 1º - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 1.542.877,81; 2º - MKR CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.640.278,68; 3º - JP'FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. - R\$ 1.653.864,11; 4º - DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 1.673.481,42; 5º - CONSTRUTORA FCK LTDA - EPP. - R\$ 1.696.218,08 e 6º - RGM CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.717.517,09. Ficando adjudicado o Objeto para a 1ª Classificada. Devido à ausência de Representantes no Ato de divulgação desta Decisão, torna-se necessário sua Publicação, para cumprir ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Aracaju/SE, 13 de Julho de 2020
OZANAN ALVES FILHO
Presidente da Comissão
Substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Aditivo ao Contrato nº. 001/2019, Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 472.777,25 visando a conclusão da Obra de Infraestrutura para a Av. Euclides Figueiredo com aproximadamente 1,29 Km, partindo da Rótula do Lamarão no sentido Norte/Sul, nos Bairros Soledade e Cidade Nova, Aracaju/SE, recursos do Contrato de Repasse nº 850454/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2646.1043971-51/2017 e Termo de Cooperação Técnica nº.05/2018-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº. 002/2020, Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Objeto: Acréscimo de 120 (cento e vinte) dias para o prazo de execução e 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência, passando a execução de 03/06/2020 para 01/10/2020 e a vigência de 08/07/2020 para 05/11/2020, visando a conclusão da Execução de Obras para Pavimentação, Drenagem e Recapeamento Asfáltico, nas Principais Vias do Município de Aracaju/SE - 2ª ETAPA, recursos do Contrato de Repasse nº 862484/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2646.1047478-37/2017 e Termo de Cooperação Técnica nº.04/2019-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº. 018/2019, Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 141.225,65, visando a conclusão da Obra de Esgotamento Sanitário, Drenagem Pluvial, Terraplenagem e Pavimentação da Avenida 12 de Outubro e rua "A", do Loteamento Expansão Siqueira Campos, no Bairro 18 do Forte, Aracaju/SE, recursos do Contrato de Repasse nº.1055238-60/872134/2018/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano e Termo de Cooperação Técnica nº.06/2019-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº. 005/2019, Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada GL EMPREENDIMENTOS LTDA, Objeto: Acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias para o prazo de vigência, passando a vigência de 07/09/2020 para 06/03/2021, visando a conclusão da Pavimentação, Drenagem e Recapeamento Asfáltico nas principais Vias do Município de Aracaju/SE, recursos do Contrato de Repasse nº 857301/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2646.1046863-95/2017 e Termo de Cooperação Técnica nº.06/2018-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº. 018/2019, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada: SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Objeto: Acréscimo de 120 (cento e vinte) dias para o prazo de execução e 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência, passando a execução de 03/07/2020 para 31/10/2020 e a vigência de 21/08/2020 para 19/12/2020, visando a conclusão da Execução da Obra de Esgotamento Sanitário, Drenagem Pluvial, Terraplenagem e Pavimentação da Avenida 12 de Outubro e rua "A", do Loteamento Expansão Siqueira Campos, no Bairro 18 do Forte, Aracaju/SE, recursos do Contrato de Repasse nº.1055238-60/872134/2018/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano e Termo de Cooperação Técnica nº.06/2019-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº. 028/2019, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada: GP ENGENHARIA LTDA., Objeto: Acréscimo de 120 (cento e vinte) dias para o prazo de execução e 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência, passando a execução de 24/06/2020 para 22/10/2020 e a vigência de 11/08/2020 para 09/12/2020, visando a conclusão da Execução da Obra de Recuperação da Orlinha do Bairro Industrial - 1ª Etapa, Trecho Canal do Bairro Industrial à Ponte Construtor João Alves, Bairro Industrial - Aracaju/SE, recursos do Contrato de Financiamento nº.0521241-42/2019/FINISA/CAIXA e Termo de Cooperação Técnica nº.08/2019-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato nº. 005/2018, Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada GL EMPREENDIMENTOS LTDA, Objeto: Alterar a Planilha Orçamentária Original do Contrato, cujo objeto é a Execução da Obra de Complementação da Pavimentação e Drenagem nos Bairros Atalaia e Coroa do Meio - Aracaju/SE. Sendo R\$ 761.362,28 de "Acréscimo" e R\$ 4.040.362,78 de "Supressão", recursos do Contrato de Financiamento nº.0399114-95/2014/Programa Pró-Transporte/CAIXA e Termo de Cooperação Técnica nº.03/2018-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Aditivo ao Contrato nº. 003/2018, Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, Objeto: Acréscimo de 120 (cento e vinte) dias para o prazo de execução e 120 (cento e vinte) dias para o prazo de vigência, passando a execução de 28/06/2020 para 26/10/2020 e a vigência de 03/09/2020 para 01/01/2021, visando a conclusão da Execução da Obra de Implantação do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, na Praça Osvaldo Mendonça, no Bairro Bugio - Aracaju/SE, recursos do Termo de Compromisso nº.0425854-21/2014/Ministério do Esporte/CAIXA e Termo de Cooperação Técnica nº.04/2018-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº. 026/2019, Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 1.330.786,47, visando a conclusão da Obra de Infraestrutura e Urbanização do Loteamento Rosa do Sol, no Bairro Soledade e Rua "C", no Bairro Santos Dumont - Aracaju/SE, recursos do Contrato de Repasse nº 850454/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2646.1043971-51/2017 e Termo de Cooperação Técnica nº.05/2018-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato nº. 026/2019, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada: CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda., Objeto: Proceder ao Reajuste de valor do saldo contratual conforme estabelece a Cláusula Oitava - Do Reajustamento de Preços e Repactuação do Contrato em seu Item 8.5. Valor do Apostilamento: R\$ 239.370,08, para dar continuidade a Execução da Obra de Infraestrutura e Urbanização do Loteamento Rosa do Sol, no Bairro Soledade e Rua "C", no Bairro Santos Dumont - Aracaju/SE, Termo de Cooperação Técnica nº.05/2018-SEMINFRA/EMURB.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato nº. 017/2019, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, Contratada: TECCOL ENGENHARIA LTDA., Objeto: Proceder ao Reajuste de valor do saldo contratual conforme estabelece a Cláusula Oitava - Do Reajustamento de Preços e Repactuação do Contrato em seu Item 8.5. Valor do Apostilamento: R\$ 163.724,58, para dar continuidade a Execução da Obra de Infraestrutura para os Loteamentos Santa Catarina e Guarujá - 1ª Etapa, no Bairro Soledade - Aracaju/SE, Termo de Cooperação Técnica nº.05/2018-SEMINFRA/EMURB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar pavimentação asfáltica sobre pedras no Povoado Junco deste Município, nos termos do contrato de repasse 1061366-56/879820/2018, firmado com o Ministério das Cidades, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 (trinta de julho de dois mil e vinte), às 8h (oito horas). TIPO: menor preço global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: cinco meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 1531 - Ação: 1029 - Elemento: 44905100 - FR: 1001/1510/1530. Contrato de Repasse nº 1061366-56/879820/2018, Ministério das Cidades. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação. PARECER JURÍDICO: Nº 73/2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 832.304,50 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Jovino Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502,

Areia Branca, 13 de julho de 2020
FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a pavimentação e drenagem de diversas ruas deste Município, nos termos do contrato de repasse nº 1055285-56/2018 871979/2018 firmado com o Ministério das Cidades.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2020 (vinte e nove de julho de dois mil e vinte), às 08h (oito horas). PRAZO: seis meses. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20223 - Ação: 1063 - Elemento: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/1510. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e ainda pela LC 116/03 e LC 123/06, todos os dispositivos em sua atual redação. PARECER JURÍDICO: 33/2020. VALOR MÁXIMO: R\$ 485.854,77 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/nº, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Em 7 de julho de 2020
FABIO TAVARES DA SILVA
Presidente da CPL



DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de julho de 2020, às 15h:00min.

DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 24 de julho de 2020, às 15h:15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARCELO: 10x2/020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empreiteiro José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE. Telefone (79) 3243-8500. E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente republica a portaria abaixo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2067/2020 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00095.07/2020-RV1/2020 o Benefício de Pensão por Morte (do(a) ex-segurado(a)), CLEMENCIA ALVES DA SILVA, CPF nº 340.315.105-00, concedido ao(a) beneficiário(a) JOSE DA SILVA, CPF nº 102.164.805-15.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2020

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Dok Calçados do Sergipe LTDA, CNPJ: 94.806.957/0001-73, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 1392/2020, com validade de 3 anos, referente à fabricação de calçados, situada à Rua André Avelino Nascimento, 114 - Frei Paulo-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, a Revisão do Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2020, que tem como Objeto Execução da Obra de Infraestrutura para a Orlinha do Bairro Coroa do Meio - 2ª Etapa, Aracaju/SE, na qual foi considerada **INABILITADA**, a Licitante **CAOL - CARVALHO OLIVEIRA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, por não atender integralmente o item VII.3.3, alínea b) do Edital e **HABILITADAS** as Licitantes: 1 - **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**; 2 - **CONSTRUTORA FCK LTDA**; 3 - **CONSTRUTORA JJ. LTDA**; 4 - **CVM CONSTRUTORA LTDA - EPP**; 5 - **SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; 6 - **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**; 7 - **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e 8 - **TECCOL ENGENHARIA LTDA**, por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, sendo esta publicação devido a ausência de Representantes na reunião de divulgação do julgamento. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.866/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 10 de Julho de 2020.

Ozanan Alves Filho
Presidente Substituto da Comissão de Licitação de Obras



PETROBRAS
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 120/2020 do poço 7-CL-67D-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Castanhal, Fazenda Vazirinha, município de Siriri/SE, Estado de Sergipe, com validade até 21/05/2025.



PETROBRAS
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 127/2020 para a operação do poço 8-CL-60-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Castanhal, na Fazenda Vazirinha, no município de Siriri/SE, Estado de Sergipe, com validade até 04/06/2025.



PETROBRAS
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 131/2020 para a operação do poço 9-CL-68-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Castanhal, na Fazenda Vazirinha, no município de Siriri/SE, Estado de Sergipe, com validade até 09/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, que tem como Objeto a Execução da Obra de Construção do Centro Operacional - CCO da SMTT - Aracaju/SE. Foi considerada **DESCLASSIFICADA** a Empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a **CLASSIFICADAS** as Licitantes: 1º - **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.542.877,81**; 2º - **MMR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.640.278,38**; 3º - **JMPORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - R\$ 1.853.854,11**; 4º - **DUARTE & MELO ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.673.481,42**; 5º - **CONSTRUTORA FCK LTDA - EPP - R\$ 1.696.218,08** e 6º - **RGM CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.717.517,08**. Ficando adjudicado o Objeto para a 1ª. Classificada. Devido à ausência de Representantes no Ato de divulgação desta Decisão, torna-se necessário sua Publicação, para cumprir ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.866/93 com suas alterações.

Aracaju/SE, 13 de Julho de 2020.

Ozanan Alves Filho
Presidente Substituto da Comissão de Licitação de Obras

MAHA ENERGY BRASIL LTDA.

Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 42/2020, para a Estação Coletora Tartaruga com a atividade de produção e tratamento de petróleo, localizado no Povoado Lagoa Redonda, município de Pirambu, em Sergipe.

SUPERMERCADO BOMBOM LTDA. CNPJ Nº 04.136.442/0001-10, torna público que recebeu da ADEMA, a Renovação de Licença de Operação nº 98/2020, com validade de 03 anos, a contar de 07/04/2020, para a atividade de Comércio Varejista de mercadorias em geral, sediada no Rua da Liberdade, nº 182 - Centro, Estância - Sergipe.

CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A - CAISA

Fazenda Crasto, sn, CEP 49230-000 - Santa Luzia do Itanhyl - Sergipe
Telefone: (79) 3522-1200 - Fax: (79) 3522-2327
CNPJ/MF nº 13.407.762/0001-58 Inscricao Estadual nº 27.003.654-7 NIRE 2830000092-1

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Com fulcro nas disposições do seu estatuto social e da Lei nº 6.404/76, em especial dos arts. 124, 131, parágrafo único, 132 e 133, a **CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.407.762/0001-58, com Inscricao Estadual nº 27.003.654-7, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe com NIRE 2830000092-1, publicou o "Comunicado aos Acionistas", no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sob os nºs 28.398, 28.400, 28.401, dos dias 24, 25 e 26 de março de 2020, respectivamente, nas páginas 10, 18 e 12, e, no Correio de Sergipe, dos dias 21 a 23 (edição de fim de semana), 24 e 25 de março de 2020, respectivamente, nas páginas A-3, A-7 e A-3, bem como, publicou os documentos exigidos pelo art. 133, § 3º, na forma do que dispõe o § 5º, da Lei nº 6.404/76, no dia 25 de março de 2020, no Correio de Sergipe, página A6, e, no dia 03 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, tombado sob nº

28.406, página 11, tendo sido, nestes termos, cumpridas todas as exigências estatutárias e legais. Assim, tempestivamente, com alceio na Lei nº 6.404/76 e na Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, convoca os seus acionistas, na forma prevista no estatuto social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, à serem realizadas, cumulativamente, no dia 29 de julho de 2020, às 08h00min, em sua sede social, na Fazenda Crasto, sn, Município de Santa Luzia do Itanhyl, Estado de Sergipe, com a seguinte ordem do dia:
I. Em Assembleia Geral Ordinária, para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2019; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger a diretoria e os membros do conselho fiscal; e, d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76).

II. Em Assembleia Geral Extraordinária, para: a) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, no que diz respeito à atualização legislativa e atividades da companhia; e, b) examinar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade que se apresentem.

Santa Luzia do Itanhyl/Sergipe, aos 10 de julho de 2020.

Engº Ivan Santos Leite
Diretor Superintendente

COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A

Bairro Cachoeira, sn, CEP 49200-000 - Estância/Sergipe
Telefones: (79) 3522-1488/1218 - Fax: (79) 3522-2327
CNPJ/MF nº 13.255.542/0001-57 Inscricao Estadual nº 27.001.439-0 NIRE 2830000089-1

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Com fulcro nas disposições do seu estatuto social e da Lei nº 6.404/76, em especial dos arts. 124, 131, parágrafo único, 132 e 133, a **COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.255.542/0001-57, com Inscricao Estadual nº 27.001.439-0, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe com NIRE 2830000089-1, publicou o "Comunicado aos Acionistas", no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nºs 28.398, 28.400 e 28.401, dos dias 24, 25 e 26 de março de 2020, respectivamente, nas páginas 10, 18 e 12, e, no Correio de Sergipe, dos dias 21 a 23 (edição de fim de semana), 24 e 25 de março de 2020, respectivamente, nas páginas A-3, A-8 e A-3, bem como, publicou os documentos exigidos pelo art. 133, § 3º, na forma do que dispõe o § 5º, da Lei nº 6.404/76, no dia 24 de abril de 2020, no Correio de Sergipe, página A7, e, no dia 28 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, tombado sob nº 28.418, página 11, tendo sido, nestes termos, cumpridas todas as exigências estatutárias e legais. Assim, tempestivamente, com alceio na Lei nº 6.404/76 e na Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, convoca os seus acionistas, na forma prevista no estatuto social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, à serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 de julho de 2020, às 08h00min, em sua sede social, sito no Bairro Cachoeira, sn, Município de Estância, Estado de Sergipe, com a seguinte ordem do dia:
I. Em Assembleia Geral Ordinária, para: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2019; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger a diretoria e os membros do conselho fiscal; e, d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76).

II. Em Assembleia Geral Extraordinária, para: a) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, no que diz respeito à atualização legislativa e atividades da companhia; e, b) examinar e deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade, que se apresentem.

Estância/Sergipe, aos 10 de julho de 2020.

Engº Ivan Santos Leite
Diretor Superintendente

A **K E A EVENTOS EIRELI**, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a seguinte Licença Ambiental: TIPO DE LICENÇA: Licença Simplificada - LS. Nº DA LICENÇA 184/2020. DATA DE EMISSÃO: 29/06/2020. DATA DE VALIDADE: 29/06/2022. ATIVIDADE LICENCIADA: Referente à casa de festas e eventos denominada Fazenda Bonanza Eventos, com área construída de 876,78 m² e área total do terreno de 19.568,18 m², situada na Rodovia João Bebe Aguiar, Rosa Elze, CEP 49.100-000, no Município de São Cristóvão/SE.

MUNICIPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

terça-feira, 14 de Julho de 2020 Aracaju - Sergipe

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar pavimentação asfáltica sobre pedras no Povoado Junco deste Município, nos termos do contrato de repasse 1061366-56879820/2018, firmado com o Ministério das Cidades, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 (três de julho de dois mil e vinte), às 8h (oito horas).

TIPO: menor preço global.

PRazo DE EXECUÇÃO: cinco meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1029 - Natureza/Despesa: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/15101/530.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: Nº 73/2020.

VALOR MÁXIMO: R\$ 632.304,50 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Área Branco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3268-1502.

Área Branco/SE, 13 de julho de 2020

Frandaco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar a pavimentação e drenagem de diversas ruas deste Município, nos termos do contrato de repasse nº 1065285-59/2018 871979/2018 firmado com o Ministério das Cidades, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2020 (vinte e nove de julho de dois mil e vinte), às 08h (oito horas).

TIPO: menor preço global.

PRazo DE EXECUÇÃO: seis meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2023 - Ação: 1063 - Elemento: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/1510.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e ainda pelas Leis Complementares nº 116/03 e nº 123/06, todos os dispositivos em suas atuais redações.

PARECER JURÍDICO: Nº 33/2020.

VALOR MÁXIMO: R\$ 485.654,77 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/nº, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3363-1100.

Canhoba/SE, 07 de julho de 2020.

Fábio Tavares da Silva
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020
REPUBLICAÇÃO**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 560 de 29 de novembro de 2019, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Concorrência, nos termos abaixo: **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma do Mercado da Carne, localizado no Centro deste Município, **ABERTURA DA SESSÃO:** 17/08/2020 às 09h00min (horário local); **LOCAL:** Auditório da Secretaria Municipal da Educação, localizado à Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Centro, Estância/SE; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário; **CLASSIFICAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0213; Projeto/Atividade: 1045; Fonte de Recurso: 1530000; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações; **PARECER JURÍDICO** nº: 075/2020; **VALOR MÁXIMO ACERTO:** R\$ 159.730,67 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco nº 78, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07h00min às 13h00min. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2988; (79)3522-1210. E-mail: cplic@estancia.se.gov.br; colostancia@gmail.com. Sites: www.estancia.se.gov.br; www.segma.se.gov.br; www.104.se.gov.br. Estância/SE, 13 de julho de 2020.

CAIQUE CLARO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 560/2019



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 560 de 29 de novembro de 2019, nos termos da Lei nº 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Concorrência, nos termos abaixo: **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de Ponte em Concreto no Povoado Biriba, neste Município, **ABERTURA DA SESSÃO:** 15/08/2020 às 09h00min (horário local); **LOCAL:** Auditório da Secretaria Municipal da Educação, localizado à Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Centro, Estância/SE; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0213; Projeto/Atividade: 1042; Fonte de Recurso: 10010000, 15300000; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações; **PARECER JURÍDICO** nº: 218/2020; **VALOR MÁXIMO ACERTO:** R\$ 198.060,48 (Cento e noventa e oito mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco nº 78, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07h00min às 13h00min. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2988; (79) 3522-1210. E-mail: cplic@estancia.se.gov.br; colostancia@gmail.com. Sites: www.estancia.se.gov.br; www.segma.se.gov.br; www.104.se.gov.br. Estância/SE, 13 de julho de 2020.

CAIQUE CLARO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 560/2019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020 PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 PMJ**

OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM A CONSTRUÇÃO DE 41 UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO CONVENIO COM A FUNASA N. 090118 - PROPOSTA N. 053570/2018 - 872840/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE JAPARUBA/SE, VISANDO MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS" CONTRATADA: CONSTRUTORA MVA LTDA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.988.716,22 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). **PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no instrumento Convocatório, com início na data de 13/07/2020 e encerramento em 13/07/2021. **PRazo DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será de 06 (seis) meses para obra licitada, contados da assinatura da Ordem de Serviço prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §9º, da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 02010, Ação: 1040, Classificação Econômica: 44905100. Fonte de Recurso: 15100000 / 10010000. Japaratuba, 13 de julho de 2020.

LARA ADRIANA VEGA BARRETO FERREIRA
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2020 PMJ**

Nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS n. 011/2020 PMJ, e, por consequência,

ADJUDICO, o objeto do certame "EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA COM A CONSTRUÇÃO DE 41 UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO CONVENIO COM A FUNASA N. 090118 - PROPOSTA N. 053570/2018 - 872840/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE JAPARUBA/SE, VISANDO MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS", a empresa abaixo relacionada com seguinte valor: EMPRESA: CONSTRUTORA MVA LTDA. CNPJ Nº 07.188.379/0001-07. VALOR R\$ 1.988.716,22 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a interessada para assinatura, dentro do prazo legal. Japaratuba, 13 de julho de 2020. LARA ADRIANA VEGA BARRETO FERREIRA Prefeita



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE, CLÍNICA DE SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE, no Município de Ribeirópolis, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES HMR EIRELI, com o CNPJ sob o nº 27.056.063/001-16
VALOR: de R\$ 74.823,76 (Setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.1.056 Construção, reforma e/ou ampliação das Unidades de Saúde
10.301.0007.1.057 Construção, reforma e/ou ampliação da Academia de Saúde
4490.51.00 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 1.211/1.213/1.214/1.220/1.215
NOTA DE EMPENHO: 650

Ribeirópolis/SE, 07 de julho de 2020.

THAISA RENATA ANDRADE SOUSA LINS
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE, CLÍNICA DE SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE, no Município de Ribeirópolis, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital.
CONTRATADA: PRADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP, com o CNPJ sob o nº 25.296.188/0001-45
VALOR: de R\$ 56.750,03 (Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).
PRazo DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.1.056 Construção, reforma e/ou ampliação das Unidades de Saúde
10.301.0007.1.057 Construção, reforma e/ou ampliação da Academia de Saúde
4490.51.00 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 1.211/1.213/1.214/1.220/1.215
NOTA DE EMPENHO: 659

Ribeirópolis/SE, 07 de julho de 2020.

THAISA RENATA ANDRADE SOUSA LINS
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar pavimentação asfáltica sobre pedras no Povoado Junco deste Município, nos termos do contrato de repasse 1061366-56/879820/2018, firmado com o Ministério das Cidades, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 (trinta de julho de dois mil e vinte), às 8h (oito horas).

TIPO: menor preço global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: cinco meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1531 - Projeto/Atividade: 1029 - Natureza/Despesa: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/1510/1530.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: Nº 73/2020.

VALOR MÁXIMO: R\$ 832.304,50 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.

Areia Branca/SE, 13 de julho de 2020.

Francisco de Assis Silveira Cruz

Presidente da CPL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>

JOSÉ MODESTO DOS PASSOS SUBIRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA E
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A importância do Fundeb para a educação pública (Parte I)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, estabelecido no Ato das Disposições Transitorias da Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 53 de 2006, é atualmente a principal fonte de financiamento da Educação Básica no Brasil. Ele sucedeu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 14 de 1996, cuja principal diferença com o atual fundo era ter uma área de aplicação dos recursos mais restrita, como se anuncia em seu nome, no ensino fundamental, enquanto o seu sucessor abrange, além do ensino fundamental, a educação infantil e, também, o ensino médio, tendo em vista a ampliação da idade de escolarização obrigatória.

Como a base legal do FUNDEB é um artigo das disposições constitucionais transitórias, com vencimento estabelecido para 2020, faz-se urgente o exame dos ganhos e custos vinculados ao citado fundo e a avaliação de sua prorrogação e/ou perpetuação, bem como uma síntese da proposta que está tramitando no Congresso Nacional acerca do assunto.

O estabelecimento desses dois fundos de financiamento da educação está incluído em um movimento de ampliação de acesso a direitos sociais, cujo ápice normativo foi a Constituição Federal de 1988. A forte crise econômica pela qual o Brasil passou, entre o final da década de 1980 e o início da de 1990, com surtos inflacionários e dificuldades nas contas externas, colocou em segundo plano a regulamentação da viabilização dos direitos a serem garantidos pelo Estado e do seu adequado financiamento. Com a superação da crise inflacionária após o Plano Real, em 1994, iniciaram-se a regulamentação de alguns dos direitos sociais estabelecidos na nova Constituição e a discussão, até hoje não concluída, sobre os limites de ação do Estado, os seus meios e formas de atuação.

Nas discussões sobre financiamento da educação básica no Brasil, alguns atores, por vezes, passam a impressão de que o FUNDEB é constituído de recursos federais com regras rígidas estabelecidas para os gastos. Estes aspectos são parcialmente verdadeiros, mas não destacam o principal: o FUNDEB é constituído de uma parte dos recursos vinculados aos gastos com educação, tendo um caráter de redistribuição no âmbito de cada unidade da federação entre o estado e os seus municípios, conforme o número de estudantes matriculados nas diversas etapas e modalidades da educação básica. A União contribui com recursos na proporção de 10% do total dos recursos aportados pelos estados e municípios, contemplando apenas os fundos estaduais com menores recursos per capita, sendo beneficiados sete estados da região Nordeste e dois da região Norte: Sergipe e Rio Grande do Norte são os estados nordestinos que não recebem aportes do governo federal.

Na realidade é um exemplo muito bem sucedido de redistribuição de recursos entre entes federados, tendo em vista a quantidade de serviços que cada um presta. Já era consolidada no Brasil a tradição de estipular vinculações mínimas de gastos em educação pelos entes subnacionais, mas vamos supor que um município que passou por um surto de crescimento econômico importante tivesse poucas escolas, sendo a maioria delas estaduais ou privadas. Como ele tinha que comprovar despesas com educação, num mínimo fixado, tendia a classificar como tais despesas indiretamente ligadas à educação (um bom exemplo é a pavimentação da rua onde se localiza a escola) ou uma miríade de gastos assistenciais. A melhor definição de gastos públicos educacionais, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional permitiu a implantação do FUNDEB, com sua lógica de distribuição de recursos de um Fundo Estadual, para onde convergiam automaticamente e em proporções fixadas em lei, uma cesta de tributos estaduais e transferências federais ao estado e seus municípios, a partir do qual os entes receberiam proporções fixadas pela matrícula de estudantes em suas escolas afetada no ano anterior pelo Censo da Educação Básica. Também é parte dessa evolução legislativa a fixação de um piso nacional salarial de docentes da educação básica, da exigência de curso superior com habilitação em licenciatura para exercício do cargo de professor e a estruturação de planos de carreira do magistério.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ÁREA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Área Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar pavimentação asfáltica sobre pedras no Povoado Jureco deste Município, nos termos do contrato de repasse nº 1055285-56/2018, 871979/2018 firmado com o Ministério das Cidades, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 (trinta de julho de dois mil e vinte), às 8h (oito horas).
TIPO: menor preço global.
PRAZO: seis meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1531 - Projeto/Atividade: 1029 - Natureza/Despesa: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/1510/1530.
PARÊCER JURÍDICO: Nº 73/2020.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
VALOR MÁXIMO: R\$ 832.304,50 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviano de Oliveira, s/nº, Área Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3285-1502, Área Branca/SE, 13 de julho de 2020.
Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL.

CNBB afirma que vetos de Bolsonaro são desumanos

Presidente vetou grande parte do plano contra Covid-19 nas tribos

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) classificou como injustificáveis e desumanos os vetos do presidente Jair Bolsonaro ao sancionar o Plano Emergencial para Enfrentamento à covid-19 nos territórios indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais (Pl. 1142/2020). Para a CNBB o Congresso Nacional tem desempenhado um papel fundamental neste momento de pandemia, "pautando iniciativas que buscam responder aos impactos urgentes da pande-

mia, particularmente aos que afetam diretamente a vida dos mais pobres e vulneráveis".

A entidade classificou como louvável a aprovação pelo Congresso do Plano Emergencial para Enfrentamento à covid-19 nos Territórios Indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. "Com indignação e repúdio a CNBB tomou conhecimento, no último dia 7 de julho, que a sanção do Exmo. Sr. Presidente da República ao Pl. 1142/2020, agora Lei nº 14.021, contém 16 vetos. Esses vetos são etica-

mente injustificáveis e desumanos pois negam direitos e garantias fundamentais à vida dos povos tradicionais, como por exemplo o acesso à água potável e segura.

Na avaliação dos bispos da igreja católica, os vetos do governo atentam contra a Constituição Federal. "Com efeito, ao abolir a obrigação de acesso à água potável e material de higiene, de oferta de leitos hospitalares e de terapia intensiva, de ventiladores e máquinas de oxigenação sanguínea, bem como outros aspectos previstos

no Pl. 1142/2020, como atendimento e auxílio emergencial, os vetos violam o princípio da dignidade da pessoa humana (CF art. 1º, inc. III), do direito à vida (CF art. 5º, caput), da saúde (CF arts. 6º e 196) e dos povos indígenas a viver em seu território, de acordo com suas culturas e tradições (CF art. 231)". O documento é assinado pelo presidente da CNBB, o Arcebispo de Belo Horizonte Walmir Azevedo de Oliveira e pelo secretário geral da CNBB, o Bispo auxiliar de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Governo exonera coordenadora do Inpe

O governo federal exonera a coordenadora-geral de Observação da Terra do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Lúcia Vinhas. A exoneração se deu após a divulgação dos dados sobre desmatamentos na Amazônia no fim da semana passada. Ela era a responsável pelos sistemas Deter e Prodes, que acompanham a região. A exoneração foi assinada pelo ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, pasta a qual o Inpe é subordinado. O Ministério foi indagado sobre a razão da exoneração, mas ainda não se pronunciou.

De 1º de janeiro a 30 de junho deste ano, o Brasil perdeu 3.070 quilômetros quadrados de floresta amazônica, segundo dados do Inpe, divulgados na última sexta-feira (10). A área

perdida equivale a duas vezes o tamanho da cidade de São Paulo. O total representa 26% a mais do que o mesmo período do ano passado. Os números referem-se aos 11.822 alertas de desmatamento nos primeiros seis meses do ano. Somente em junho deste ano, foram desmatados 1.034 km², uma área 11% superior a junho de 2019.

O desmatamento ocorreu em toda a Amazônia Legal, mas, conforme o Congresso em Foco mostrou, foi pior no Pará (1.212 km²), Mato Grosso (715 km²) e Amazonas (539 km²). Os municípios campeões do desmatamento foram os parenses Altamira (351 km²) e São Félix do Xingu (201 km²), seguidos por Apuí (155 km²), no sul do Amazonas.

O desmatamento em 2020 será maior do que em 2019,

ano em que o Brasil registrou recorde de derrubada de vegetação nos últimos 10 anos, segundo dados do Inpe. O alerta veio dos sistemas Deter e SAD. Entre agosto de 2019 e abril de 2020, as taxas mensais de desmatamento ficaram todas acima das do período anterior.

O calendário do desmatamento vai de agosto do ano anterior até julho do ano corrente. Seguindo esse calendário é possível afirmar que no Pará, o aumento do desmatamento atingiu 170%, totalizando 233.011 hectares. Em toda a Amazônia Legal o desmatamento foi de 566.624, o que representa uma tendência de aumento de 94% em relação ao mesmo período do calendário anterior, ou seja, de agosto de 2018 a abril de 2019. Os alertas são do Deter.

Os dados do Inpe mostram ainda que o número de queimadas no bioma Amazônia durante junho de 2020 foi o maior observado para o mês em 13 anos. Foram registrados 2.248 focos de calor no último mês o que representa um aumento de 19,57% em relação ao registrado em junho de 2019, quando foram detectados 1.880 focos. Nos seis primeiros meses de 2020 foram 10.395 focos em todo o país, contra 8.821 no mesmo período do ano passado. Uma crescimento de 17,8%. Os estados da Amazônia Legal registraram 4.596 focos ativos de incêndio em junho. O número é próximo ao apresentado para o mesmo mês em 2019 (4.838), o que segundo o Inpe já era superior às contagens desde 2015.

Mourão: país precisa proteger florestas

BRASÍLIA - O vice-presidente Hamilton Mourão afirmou nesta segunda-feira que os investidores irão voltar a colocar recursos no Brasil quando o país mostrar resultados positivos na área ambiental, mas reconheceu, mais uma vez, que os índices de desmatamento neste ano não serão inferiores aos de 2019. "A partir do momento que apresentarmos resultados positivos eu tenho a visão de que todo mundo vai voltar a investir bem no Brasil",

disse o vice-presidente em uma live do fundo Genial Investimentos.

Mourão, que é o coordenador do Conselho da Amazônia, afirmou que a primeira coisa que o governo precisa fazer é reconhecer que o desmatamento na Amazônia ultrapassou os limites do aceitável. Segundo ele, o problema ocorre em parte devido ao fato de o governo ter recebido as agências ambientais com apenas metade do efetivo que já tiveram.

"O governo tem que adotar medidas usando os meios que tem, no caso o apoio das Forças Armadas nas atividades de fiscalização", disse Mourão.

O vice-presidente afirmou ainda que as queimadas na Amazônia, que normalmente são feitas depois do desmatamento, tiveram uma queda de 20% no primeiro semestre em comparação com 2019, mas disse que os efeitos das operações contra o desmatamento não virão este ano.

"Em termos de desmatamento não será melhor que o ano passado. Deveríamos ter começado as operações em dezembro, no mais tardar em janeiro deste ano. Mas o Conselho da Amazônia só foi criado em fevereiro", afirmou. Ao final da live, o vice-presidente afirmou que o governo vai avançar em relação ao desmatamento e ao garimpo ilegal, assim como outras formas de exploração irregular da Amazônia. "É nosso dever e vamos fazer isso", disse.

MOURÃO QUER DIÁLOGO

Vice defende pacto com centro

O vice-presidente Hamilton Mourão classificou como um avanço a aproximação recente do governo com o partidos de centro no Congresso Nacional, que podem garantir a construção de uma base legislativa para aprovação de projetos de interesse do Executivo. "O presidente (Bolsonaro) já compreende, desde há algum tempo, que em qualquer presidencialismo você precisa ter uma base dentro do Congresso. Se não tiver uma base, você dificilmente consegue aprovar aquilo que são seus projetos

mais importantes. A aproximação com os partidos de centro, que são, vamos dizer, a base do equilíbrio de poder dentro do Legislativo, é uma aproximação que eu considero sábia, correta e a partir daí começou-se a melhorar esse relacionamento, que tinha se deteriorado um pouco em meio à pandemia, que foi muito politizada", disse Mourão, durante um debate virtual transmitido pela Genial Investimentos nas redes sociais.

O vice-presidente também defendeu a retomada do debate

sobre a recriação de uma nova CPME, que seria um imposto sobre transações financeiras.

O tema enfrenta resistência do presidente Jair Bolsonaro. "Eu acho que tem que ser discutido.

ALUGA-SE PRÉDIO COMERCIAL

- Próximo ao Mercado Albano Franco;
- Av. Antônio Cabral, 1006. Bairro Industrial;
- Área total: 2635m²;
- Área construída: 986m²;
- Amplo estacionamento;
- Ocupação imediata.

Contato Fones: 3226-4800/2106-1000.
Tratar com Elna.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canhoba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar a pavimentação e drenagem de diversas ruas deste Município, nos termos do contrato de repasse nº 1055285-56/2018, 871979/2018 firmado com o Ministério das Cidades, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2020 (vinte e nove de julho de dois mil e vinte), às 08h (oito horas).
TIPO: menor preço global.
PRAZO: seis meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 20223 - Ação: 1063 - Elemento: 44905100 - Fonte de Recursos: 1001/1510.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e ainda pelas Leis Complementares nº 116/03 e nº 123/06, todos os dispositivos em sua atual redação.
VALOR MÁXIMO: R\$ 485.854,77 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Manoel Alves de Rezende, s/nº, Canhoba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: Fone/Fax: (79) 3353-1100.
Canhoba/SE, 07 de julho de 2020.
Fábio Tavares da Silva
Presidente da CPL.